



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 19 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 113

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 19 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 113

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1357 – INDIAPORÃ-SP, 18 DE JULHO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 838, de 15 de julho 2016, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 036: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 57.000,00

09.271.0112.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 048: 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar R\$ 14.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 072: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 127: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Ficha 130: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 29.000,00

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 191: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0161.2033.0000 FUNDEB 60 % - Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª série

Ficha 203: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 98.000,00

12.365.0162.2035.0000 FUNDEB 40 % - Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos

Ficha 223: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 252: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 47.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 314: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 63.000,00

TOTAL GERAL R\$ 357.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete da Prefeita

Ficha 017: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

14.243.0110.2027.0000 Manutenção do F. M. D. Criança e Adolescente

Ficha 026: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

Ficha 027: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

08.244.0105.2029.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ficha 028: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

Ficha 030: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 037: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

04.122.0045.2057.0000 Manutenção dos Serviços de PUBLICIDADE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 19 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 113

Página 3 de 5

Ficha 046: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00	Ficha 122: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
09.271.0112.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração	02.08. Secretaria Municipal de Saúde
Ficha 047: 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R\$ 3.000,00	10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde
04.121.0046.2007.0000 Manutenção do Departamento de Planejamento	Ficha 128: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00
Ficha 052: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00	Ficha 138: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00
02.03. Secretaria Municipal da Fazenda	Ficha 139: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00
04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação	Ficha 141: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 2.000,00
Ficha 059: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00	10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde
Ficha 063: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00	Ficha 145: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.500,00
02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Ficha 146: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária	Ficha 148: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Ficha 075: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00	10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde
Ficha 077: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00	Ficha 161: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00
18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	Ficha 163: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 3.000,00
Ficha 082: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00	02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social
02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
15.452.0180.1013.0000 Recapeamento Asfáltico	Ficha 190: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 5.000,00
Ficha 087: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00	Ficha 198: 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 10.000,00
15.452.0180.2013.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	02.10. Secretaria Municipal de Educação
Ficha 093: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 3.000,00	12.365.0161.2031.0000 FUNDEB 60 % - Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos
Ficha 094: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00	Ficha 207: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 39.000,00
15.452.0181.2016.0000 Manutenção da Iluminação Pública	Ficha 208: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
Ficha 102: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00	12.365.0161.2032.0000 FUNDEB 60 % - Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos
Ficha 104: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00	Ficha 210: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 45.000,00
Ficha 106: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 3.000,00	Ficha 211: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano	12.361.0162.2036.0000 FUNDEB 40 % - Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª série
15.452.0181.2019.0000 Manutenção do Departamento de Transporte	Ficha 213: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00
Ficha 120: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00	
15.452.0181.2020.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 19 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 113

Página 4 de 5

Ficha 217: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 3.000,00

12.365.0162.2034.0000 FUNDEB 40 % - Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos

Ficha 222: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.000,00

12.365.0162.2035.0000 FUNDEB 40 % - Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos

Ficha 227: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.000,00

12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 228: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 5.000,00

12.306.0142.2050.0000 Merenda Escolar – Ensino Fundamental Ciclo I

Ficha 242: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 3.000,00

12.306.0142.2051.0000 Merenda Escolar – Creche Municipal

Ficha 246: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.000,00

12.306.0142.2052.0000 Merenda Escolar – Pré-Escola Municipal

Ficha 250: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.000,00

12.364.0156.2042.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 289: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 8.000,00

Ficha 290: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

12.365.0160.1006.0000 Reforma Creche Bairro Tupinambá

Ficha 291: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 1.500,00

12.365.0160.2039.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos

Ficha 300: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 17.000,00

02.11. Secretaria Municipal da Cultura

13.392.0170.2044.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 308: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 5.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 315: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R\$ 7.000,00

Ficha 320: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 3.000,00

Ficha 321: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 3.000,00

23.695.0241.2047.0000 Manutenção do Departamento de Turismo

Ficha 326: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL R\$ 357.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de julho de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: D2NH4CYP

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2016, homologado e publicado na edição n.º 71 do dia 03 de maio de 2.016 no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP no dia 07 de maio de 2.016 para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 29 de julho de 2.016 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitido, para nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 19 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 113

Página 5 de 5

termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer a devida função, junto a sua respectiva Secretaria Municipal.

MÉDICO CLÍNICO GERAL			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
2º	ARISTEU KATSUMI MITANI	20532	118210

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 15 de julho de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Código Localizador: U3TR8K3Y

Errata

ERRATA

Na publicação da Convocação do Concurso Público n.º 001/2016, Publicada na segunda-feira, 18 de julho de 2.016, edição n.º 112, página 5 de 5, com o Código Localizador: DU8UPGMY

ONDE SE LÊ:

MÉDICO CLÍNICO GERAL			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	ARISTEU KATSUMI MITANI	20532	118210

LEIA-SE:

MÉDICO CLÍNICO GERAL			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
2º	ARISTEU KATSUMI MITANI	20532	118210

Código Localizador: PCF+OZ2P